



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 013/2007

AILTON LUCIANO DOS SANTOS,
Presidente do Conselho Administrativo do
Instituto de Previdência dos Servidores do
Município de Paranaíba - PREVIM, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

APROVAR a concessão de benefício à segurada **Maria Umbelina Chaves Carvalho**, que requereu *Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição* nos termos e com fundamento na Lei nº 11.301, de 10 de maio de 2006, atendendo à decisão do Conselho Administrativo que em reunião regimental realizada no dia 14 de junho de 2007, ao apreciar o *processo nº 027/2006*, decidiu, por unanimidade, pela concessão do benefício, determinando o encaminhamento dos autos a Prefeitura Municipal de Paranaíba para decretação da Aposentadoria a requerente.

"Sede Administrativa do PREVIM", aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e sete".



Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – *PREVIM*, na data supra.